

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

PROC. Nº 17179/18
 FLS. Nº 86
 SF - 332

086

Razão Social: LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
 Nome Fantasia: CRECHE LAR MARIA AMELIA
 CNPJ: 44.379.667/0001-21
 Data de Fundação: 28.05.1968 Inscrição Mobiliária: 11305-4
 Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Tit. Doc. Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de SBC Registrado sob nº 207701 em 28/11/2017
 Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2295 - Jardim Belita - SBC
 Bairro: Jardim Belita Município: São Bernardo do Campo
 CEP: 09850-300 Telefone: 434-4848
 E-mail: crechelarmariaamella@gmail.com
 Nome do Representante Legal: Mario Dagoberto Lopes Steglich
 Cargo: Presidente Mandato: 01.01.2015 a 31.12.2018

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

O Lar Maria Amélia Associação Assistencial é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos de caráter filantrópico com duração por tempo indeterminado e que tem por objetivo atender as crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos e suas respectivas famílias, todas provenientes de baixa renda, assegurando-lhes um trabalho socio educativo, visando o bem estar social das mesmas para que possam ser agentes transformadores da sociedade.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O Lar Maria Amélia é uma creche que atende 180 crianças de 6 meses a 3 anos, de segunda a sexta feira das 7h30 as 16h30, desde 2006 temos parceria com a Secretaria de Educação com o Município de São Bernardo. Além deste trabalho, a creche desenvolve um serviço com as famílias para apoiar em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social. Este trabalho ocorre quinzenalmente com apoio de psicólogo e oficineiro (voluntários) e assistente social (pago pela entidade). Portanto este apoio financeiro irá nos ajudar a custear o funcionário do projeto e também fazer as adequações necessárias no imóvel da Instituição

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Melhorar a qualidade do atendimento das 20 famílias assistidas	Contratação de assistente social para realização do serviço por RPA por 9 meses	Lista de presença, fotos e relatórios
Propiciar um local seguro para as crianças	Troca das telas de proteção	foto
Propiciar um local seguro para as crianças	Confeção de uma grade lixeira	foto
Realizar a prestação de contas	Contabilidade parcial	notas fiscais
Oferecer lanche da tarde para as famílias	Compra de generos alimentícios para lanche da tarde	foto e notas fiscais
Mantem um local limpo	Compra de materiais de higiene e limpeza	notas fiscais e foto
Fazer relatórios	Material de escritório	fatura
Realizar as adequações necessárias para ficarmos de acordo coma as normas legais	Compra de 19 luminarias herméticas	foto

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:
 1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018
 2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018
 3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Contratação de assistente social por 9 meses de abril a dezembro RPA	R\$ 4.506,84
GPS do RPA	R\$ 1.155,60
ISSQN RPA	R\$ 115,56
Troca das telas de proteção	R\$ 700,00
Confeção de uma grade lixeira	R\$ 500,00
Serviços contábeis (parcial)	R\$ 410,00
Alimentação para lanche da tarde	R\$ 620,00
Material de higiene	R\$ 250,00
Material de escritório (papel sulfite, cartucho hp preto/colorida)	R\$ 450,00
Compra de 19 luminarias herméticas (7 berçários, 8 refeitório, 3 cozinha, 1 lactário)	R\$ 1.292,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2018


 MARIO DAGOBERTO LOPES STEGLICH
 PRESIDENTE

087

PROC. N° 17179/18
 FLS. N° 87
 SF - 332